



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 112/2019 – GAB

Brasil Novo/PA, em 07 de março de 2019.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria n: 112 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.
Em 07, de 03 de 2019.

Joncley Rereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**O Prefeito Municipal Sr.
Alexandre Lunelli, no uso das
suas atribuições legais.**

RESOLVE:


I – CONCEDER- a Sra. **SELIA MARIA LUIZA DA CUNHA SOUZA**,
Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 02 (duas) diárias para
custear despesas por ocasião de sua viagem à cidade de Altamira/PA, no
período 07/03/2019 á 08/03/2019, ocasião que estará participando de
reuniões no IFPA, no interesse deste Município.

II – DETERMINAR - a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 300,00
(trezentos reais) correspondente a referida diária.

III – ESTA PORTARIA - entra em vigor na data da sua publicação, revogada as
disposições ao contrário.

Dê ciência, Registre, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dias 07 de março de 2019.



ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de
Brasil Novo/PA.